
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2024

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 397/2024

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 321/2024



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2024**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de confecção e instalação de box de banheiro e fornecimento de gabinete para banheiro, destinados à Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico n.º 162/2024**.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de novembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO 397/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 397/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSTRUTORA THOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.573.070/0001-68, com sede na RUA SEBASTIÃO FELIPE MOREIRA, 45, VILA OPERÁRIA Cep: 87708270, na cidade de PARANAVALÍ/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma mini quadra, nas dependências da Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 20/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.51.00.00. - 104 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2024 a 18 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 18 de novembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSTRUTORA THOR LTDA
JENIFER VITORIA RODRIGUES DA SILVA
(Contratada)



I TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 321/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º. 321/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 296/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 110/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS EFERRAMENTAS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência para: fornecimento de materiais destinados à manutenção e reforma das escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 05 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 110/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 18 de novembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

**NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E
FERRAMENTAS LTDA**
Contratada